

## ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2014**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de MATERIAIS DE LIMPEZA, até 31 de dezembro de 2014, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender aos Programas Alimentação Escolar do CAMPUS I e do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o 9º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 002/2010 e 4º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 003/2010.**

Às **10:00 horas, do dia 13 de maio de 2014**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura de propostas dos licitantes, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Apresentaram propostas as seguintes empresas: **COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COMERCIAL NOVA ALIANÇA EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA e TECNOCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, num total de 04 (quatro) licitantes.

Compareceram a abertura da sessão o senhor Túlio Marcos Paixão representante da empresa **COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o senhor Túlio Nunes Brandão representante da empresa **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, a senhora Wania Aparecida Moreira Muniz representante da empresa **COMERCIAL NOVA ALIANÇA EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA** e o senhor Geraldo Magela Veloso da Cunha representante da empresa **TECNOCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram rubricados pelos licitantes presentes, ficando estes sob a custódia da Comissão de Licitação até o dia de sua abertura.

A Comissão então deu seguimento ao certame em questão abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes, sendo rubricados e vistos pelos presentes.

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação concluiu que as empresas **COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COMERCIAL NOVA ALIANÇA EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA e TECNOCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foram **habilitadas**.

Os licitantes presentes concordaram em abdicar do prazo recursal quanto à habilitação e aceitaram passar para fase seguinte.

Assim, a Comissão de Licitação passou para a fase de abertura das propostas de preço das empresas habilitadas, sendo também rubricadas e vistas pelos presentes.

Os preços unitários por item apresentados em R\$(reais) foram os seguintes:

### A) FORNECIMENTO PARA O CAMPUS I

ITEM	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COMERCIAL NOVA ALIANÇA EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA	TECNOCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
01	1,45	1,20	1,30	
02	13,00			11,90
03	13,00	4,12	4,00	5,94
04	33,00			
05	13,50			
06	6,45	3,35	5,00	
07	3,20	2,70	2,75	
08	6,25	1,86		9,40
09	6,25		4,30	13,20
10	7,10			13,20
11				13,60
12	1,44	1,15	1,13	
13	35,00			
14	35,00		12,95	
15	35,00		12,95	
16				
17	5,20		7,00	
18	18,20		17,95	
19	2,90		0,95	
20	2,90		1,30	
21	2,90		1,35	
22	1,99		1,85	
23	84,80			
24	2,80		1,45	
25	3,20		2,55	

26	3,20	3,40	2,90	
27	21,25			
28	4,20		3,65	
29	6,80		1,30	
30	11,25		9,80	
31	67,50			
32	2,60	1,85	2,95	
33	2,12	1,60	1,90	
34	32,47	22,75	19,50	
35	13,00		6,30	
36	7,25		5,30	
37	13,50		10,30	
38				
39	1,10		1,20	
40	4,75	5,75	3,25	
41	14,00			11,96
42	13,50			
43	13,50			
44	13,50			
45	78,00			
46	16,90	8,56	14,90	
47	34,50	34,00	40,00	
48	16,90	8,56	14,90	
49	34,50	34,00	40,00	
50	34,50	36,00	49,00	
51	15,60			37,60
52	3,80		1,55	
53				18,60
54	7,90			
55	118,00			
56	13,00		5,40	
57	13,00		10,70	

**B) FORNECIMENTO PARA O CAMPUS II**

ITEM	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ES LTDA	EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COMERCIAL NOVA ALIANÇA EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA	TECNOCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
01	1,45	1,20	1,30	
02	13,00			11,90
03	13,00	4,12	4,00	5,94
04	33,00			
05	13,50			
06	6,45	3,35	5,00	
07	3,20	2,70	2,75	
08	6,25	1,86		9,40
09	6,25		4,30	13,20
10	7,10			13,20
11				13,60
12	1,44	1,15	1,13	
13	35,00			
14	35,00		12,95	
15	35,00		12,95	
16				
17	5,20		7,00	
18	18,20		17,95	
19	2,90		0,95	
20	2,90		1,30	
21	2,90		1,35	
22	1,99		1,85	
23	84,80			
24	2,80		1,45	
25	3,20		2,55	
26	3,20	3,40	2,90	
27	21,25			

28	4,20		3,65	
29	6,80		1,30	
30	11,25		9,80	
31	67,50			
32	2,60	1,85	2,95	
33	2,12	1,60	1,90	
34	32,47	22,75	19,50	
35	13,00		6,30	
36	8,60		10,00	
37	7,25		5,30	
38	13,50		10,30	
39				
40	1,10		1,20	
41	4,75	5,75	4,20	
42	14,00			11,96
43	1,30		1,05	
44	13,50			
45	13,50			
46	13,50	8,56		
47	78,00	34,00		
48	16,90	8,56	14,90	
49	34,50	34,00	40,00	
50	16,90	36,00	14,90	
51	34,50		40,00	
52	34,50		49,00	
53	15,60			37,60
54	3,80		1,55	
55				18,60
56	118,00			
57	13,00		5,40	
58	13,00		10,70	

Sendo assim, a Comissão de Licitação solicitou aos licitantes presentes, o prazo de até 08 (oito) dias úteis para análise das propostas e informação do resultado final.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

**Representantes das empresas licitantes:**

Túlio Marcos Paixão \_\_\_\_\_

Túlio Nunes Brandão \_\_\_\_\_

Wania Aparecida Moreira Muniz \_\_\_\_\_

Geraldo Magela Veloso da Cunha \_\_\_\_\_

**Comissão Permanente de Licitação:**

Presidente \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_